

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA AO RESULTADO FINAL – ENQUADRAMENTO DE PROFESSORES 2024

DECRETO

EXONERAÇÃO ANA DE LOURDES ROSA DE SANTANA SANTOS

ERRATA AO RESULTADO FINAL – ENQUADRAMENTO DE PROFESSORES 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Lei Municipal Nº 681, de 07 de outubro de 2004.

**ERRATA AO RESULTADO FINAL - ENQUADRAMENTO DE PROFESSORES
2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a presente **ERRATA:**

Onde se lê: Senilde Silva O. Amaral Matrícula 23759 Nº do requerimento 3.138/24 Data 03/04/2024 Pontuação 1.790 Resultado Indeferido

Leia-se: Senilde Silva O. Amaral Matrícula 23759 Nº do requerimento 3.138/24 Data 03/04/2024 Pontuação 1.805 Resultado deferido.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

EXONERAÇÃO ANA DE LOURDES ROSA DE SANTANA SANTOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 111 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

*Exonera Servidor (a) para cargo comissionado que
específica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo de Vice-Diretora na Escola Municipal Reunidas Maria da Glória e Maria Prima, a Sra. **Ana de Lourdes Rosa de Santana Santos**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Abril de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira

Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590